

ATA Nº 63/DELI/2023

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2022 – MDF-e

PROCESSO Nº 15.909.319-0

OBJETO: Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Quadra 04/Lote 04, localizada no empreendimento Moradias Rouxinol no município de **GUARAPUAVA-PR**

PREÇO MÁXIMO: R\$ 86.062,00

DA REUNIÃO:

Data: 07 de março de 2023 – 9:30.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação da **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 577/PRES, de 21 de novembro de 2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio e Luiz Carlos de Andrade.

No dia 14/12/2022 ocorreu a abertura da proposta da única licitante, conforme segue:

	EMPRESA	PROPOSTA
01	BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.	R\$ 86.032,00

Foi realizada negociação, a qual resultou infrutífera.

A **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.** foi comunicada via chat do Sistema LICITAÇÕES-E e e-mail para envio da proposta e demais documentos, os quais foram encaminhados tempestivamente e disponibilizados no link indicado na capa do edital.

É o relato do essencial.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** o processo foi encaminhado à DVSF – Divisão de Seguros Habitacionais e Fundos, para análise da proposta, planilhas e requisitos de qualificação técnica. Foi emitida a Nota Técnica nº 11/2022-DVSF, abaixo integralmente transcrita:

ATA Nº 63/DELI/2023

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2022 - MDF (e) - RECONSTRUÇÃO - MUNICÍPIO: GUARAPUAVA - 01 UH - PROCESSO Nº 15.909.319-0

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de habilitação técnica da empresa licitante **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou a proposta comercial no valor de **R\$ 86.062,00** (oitenta e seis mil, sessenta e dois reais), indicando como responsável técnico pela obra a Engenheira Civil Brenda Badzinski Varela com registro PR-201.687/D no CREA-PR.

DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão de registro da pessoa jurídica - CREA.	ANEXO II, 3.1	SIM	142	31/03/2023
Certidão de registro da pessoa física - CREA.	ANEXO II, 3.1	SIM	142	04/03/2023
Atestado de capacidade técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico - CREA do responsável técnico pela obra.	ANEXO II, 3.2	SIM/SIM	142	Não se aplica
Contrato particular de serviços técnicos, com vínculo ao quadro técnico-profissional da empresa licitante.	ANEXO II, 3.3	SIM (com restrição)	142	07/03/2026
Atestado de capacidade técnica da empresa licitante acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CREA do responsável técnico pela obra.	ANEXO II, 3.4	SIM/SIM	142	Não se aplica
Declaração de disponibilidade de equipe técnica.	ANEXO II, 3.5	SIM	142	Não se aplica
Declaração de visita ao local da obra.	ANEXO II, 3.6	SIM (com restrição)	142	Não se aplica
ORÇAMENTO DE CUSTOS	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Planilha de preços dos custos da habitação.	6.3, a	SIM (com restrição)	142	Não se aplica
PROPOSTA COMERCIAL	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Proposta comercial	6.2	SIM (com restrição)	142	14/02/2023

Verifica-se, portanto, que a empresa **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI NÃO CUMPRIU** com todos os requisitos necessários para habilitação técnica da empresa licitante, conforme disposto no Edital de Licitação Pública nº 31/2022, haja vista os aspectos abaixo relacionados:

- O contrato de prestação de serviços apresenta equívoco na informação do prazo de validade que ao invés de constar 07/03/26, constou 07/03/20.
- A empresa licitante apresentou uma declaração de não vistoria ao local da obra, entretanto informa que vistoriou o local de execução dos serviços.
- A planilha de custos/preços informa o valor total de R\$ 86.062,00, divergente do registrado no certame que foi de R\$ 86.032,00.
- A proposta comercial informa o valor de R\$ 86.062,00, divergente do registrado no certame que foi de R\$ 86.032,00.

Quanto aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e a exigência contida no subitem 4.1 do Anexo II do Edital (certidão de falência), a análise se deu pela equipe do DELI – Departamento de Licitação, por meio da Nota Técnica nº 028/DELI/2023 (mov. 149):

ATA Nº 63/DELI/2023

**Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 31/2022 – RECONSTRUÇÃO – GUARAPUAVA - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal
Processo Nº 15.909.319-0**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, item 1.1	—	—	—
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, item 1.2	SIM	142	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, item 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, item 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, item 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, item 2.1	SIM	142	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, item 2.2	SIM	142	19/03/2023
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, item 2.3	SIM	142	09/01/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Certidão Negativa de Falência ou Regime de Recuperação	ANEXO II, item 4.1	SIM	142	04/01/2023
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração ME/EPP	Item 4.81.	SIM	142	Não se aplica
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, Item 5.1	SIM	142	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI** cumpriu todos os requisitos acima.

A análise dos documentos considerou a data de abertura do certame, ou seja, 14/12/2022.

Quanto aos demais requisitos de qualificação econômico-financeira o DECT – Departamento de Contabilidade, emitiu a Nota Técnica nº 12/DECT/2022 (mov. 148), abaixo reproduzida:

ATA Nº 63/DELI/2023

NOTA TÉCNICA 012/2023

Avaliação Capacidade Financeira - LP 31/2022 - MDFe

OBJETO:Reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional, situada na Quadra 04/Lote 04, localizada no empreendimento Moradias Rouxinol no município de GUARAPUAVA-PR.

Data da Avaliação: 03/02/2023

Liquidez Corrente (AC/PC) = > 1,50
Endividamento Geral (PC+PNC)/AT = < 0,60

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Licitante(s)	BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI	
Exercício Apresentado	2021	
	R\$	
Ativo Circulante	1.894.906,56	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	
Ativo Total	2.460.056,56	
Passivo Circulante	219.741,65	
Passivo Não Circulante	35.555,35	
Patrimônio Líquido	2.205.758,56	
Valor Estimado da Contratação	86.062,00	
Índice de Liquidez Corrente	8,62	
Endividamento Geral	0,10	
Patrimônio Líquido Mínimo	8.606,20	
Resultado da Avaliação	Habilitada	

* Valores conforme Balanço Patrimonial, extraído da ECD (SPED Contábil), conforme Recibo de Autenticação nº 3F.B3.55.81.5A.57.36.DA.75.37.3C.F2.37.3C.A8.5B.C0.3B.CB.BC-3, em 26/05/2022, fl. 565 deste protocolado.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e seu sócio majoritário, não se verificando quaisquer registros, conforme documentos anexados ao processo.

ATA Nº 63/DELI/2023

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **BSK CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI.**, haja vista o descumprimento dos seguintes itens do edital:

- Item 6.2 do Edital: Proposta Comercial (R\$ 86.062,00) com valor diverso da proposta registrada no sistema (R\$ 86.032,00) – Nota Técnica 11/2022-DVSF;
- Item 6.3, “a”, do Edital: Planilha orçamentária (R\$ 86.062,00) com valor diverso da proposta registrada no sistema (R\$ 86.032,00) – Nota Técnica 11/2022-DVSF;
- Anexo II, item 3.2: Contrato de Prestação de Serviços com prazo de validade equivocado – Nota Técnica 11/2022-DVSF;
- Anexo II, item 3.6: Erro na declaração de visita – Nota Técnica 11/2022-DVSF

DO PRAZO RECURSAL: A presente Ata será encaminhada aos licitantes e disponibilizada no site da COHAPAR na presente data, oportunidade na qual será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso administrativo, ou seja, **até o dia 14/03/2023.**

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Ausente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme França
Membro

Assinado eletronicamente

Luiz Carlos de Andrade
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn063.2023JULGAMENTODOCSHABILITACAOSK.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos de Andrade (XXX.594.979-XX)** em 07/03/2023 10:59 Local: COHAPAR/DVSF, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 07/03/2023 11:08 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 07/03/2023 09:54 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 07/03/2023 10:02 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **15.909.319-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 07/03/2023 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
43dad1816a07161234d2f42f27f8ff13.